

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 06/2012

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO as normas orientadoras constantes no art. 59, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o art. 14, inciso II, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, confere competência ao Corregedor-Geral da Justiça, de supervisionar as atividades administrativas da Corregedoria;

CONSIDERANDO a Lei nº. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO que atualmente as petições ou documentos protocolados na Corregedoria-Geral da Justiça, são cadastrados e digitalizados para o sistema SAJADM;

CONSIDERANDO a migração do Sistema SPROC para o sistema SAJADM, de todos os procedimentos administrativos existentes na Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a continuidade dos procedimentos físicos que tramitam na Corregedoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a digitalização dos *procedimentos* administrativos na forma física, em andamento nesta Corregedoria, em formato PDF (*Portable Document Format*), com a inserção dos mesmos no SAJADM, mantendo-se o mesmo número já cadastrado.

Art. 2º. Concluído o procedimento de digitalização, os processos físicos deverão ser arquivados.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

PORTARIA Nº 01/2012

Nomeia servidor para substituir o Diretor de Secretaria durante férias.

O Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, legalmente constituído, nesta e em melhor forma de direito, etc.:

CONSIDERANDO que o servidor André Cavalcanti Pierre de Messias, Diretor da Secretaria, matrícula 2529, entrará em gozo de férias por trinta dias consecutivos, a partir do dia 6 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do mesmo no referido período;

RESOLVE designar o servidor ÂNGELO CHAVES DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, matrícula 12069, para substituir o Diretor durante as férias referidas.

Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2012.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal de Fortaleza/CE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 144/2012

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar no. 72, de 12 de dezembro de
